



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 09 de outubro de 2012.

Ofício nº 1588/2012–GAB

Senhor Presidente:

Em resposta ao Requerimento nº 1342/2012, de autoria do ilustre Vereador RICARDO PIORINO, no qual indaga acerca dos critérios adotados pela Administração referente ao não asfaltamento dos bairros que nomina, cumpre-nos informar que, conforme reportado pelas Secretarias interessadas:

✓ O asfaltamento de diversos bairros está previsto no Projeto de Lei nº 134/2012, de Suplementação de Verbas, no valor de 16.934.000,00, que aguarda a aprovação por esse E. Legislativo Municipal e que inclui outras intervenções a serem executadas, tais como iluminação pública, desapropriações, construção de centros comunitários, praças...etc;

✓ Ainda com relação ao asfaltamento dos bairros em comento, temos que:

- Shangri-lá e Goiabal - a Sabesp vai iniciar obras de rede de esgoto. Não podemos colocar pavimento asfáltico antes das obras de esgoto;

- Residencial Palmeiras – o já mencionado Projeto de Lei nº 134/2012, solicita suplementação de verbas para recomposição do pavimento asfáltico no Parque das Palmeiras;

- Borba e Trabijú - obras contratadas, iniciam ainda em setembro/2012.

Na oportunidade, aproveitamos para externar nossos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Ricardo Piorino
D.D. Presidente da Câmara
Nesta